

9.7 O prazo de validade do Certificado é de 04 meses a partir da data de sua emissão, sendo renovável por igual período.

9.8 Será divulgada no site da Casa Paulista, Agente Operador do FPHIS, a lista dos beneficiados, respeitando o princípio de transparência e publicidade.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Caberá à Secretaria da Habitação e à Agência Paulista de Habitação Social, observadas as respectivas competências:

10.1.1. Celebrar termos de acordo e compromisso, contratos, convênios, termos de parceria e outros instrumentos necessários para implementação do presente Programa;

10.1.2. Acompanhar e avaliar o desempenho do presente Programa, mediante o acompanhamento das operações integrantes do mesmo;

10.1.3. Editar regras complementares necessárias à atuação de todos os participantes na operacionalização do programa ora instituído, bem como definir as informações a serem prestadas pelos agentes financeiros participantes para o acompanhamento e avaliação de desempenho de que trata o subitem anterior.

10.2 Para participar do Programa os agentes financeiros interessados deverão firmar convênio com a Secretaria da Habitação onde se detalhará as condições e atribuições de cada parte, respeitada a legislação pertinente.

10.3 Aplicam-se, subsidiariamente, ao presente Programa, as regras do Manual de Fomento Pessoa Física editada pelo Agente Operador do FGTS, que é o instrumento estritamente operacional direcionado a fornecer uma visão ampla da normatização e regulamentação aplicáveis ao Programa Carta de Crédito Individual e que consolida a legislação pertinente ao Programa Carta de Crédito [PMCMV/FGTS].

Meio Ambiente

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Comunicado

O Centro Técnico de Fiscalização da Região Metropolitana de São Paulo da Secretaria de Estado do Meio Ambiente faz publicar a relação de Autos de Infração Ambiental que aguardam o comparecimento de seus respectivos autuados, junto ao Núcleo de Fiscalização (Mogi), em um prazo de 30 dias a contar da data desta publicação. Esclarecemos que o pagamento da multa não exime o autuado da obrigação de reparar o dano ambiental causado, quando couber, ficando mantidos os demais termos e sanções constantes do Auto de Infração Ambiental e que a prática de nova infração ambiental implicará em reincidência. Esgotada a fase administrativa, os autos estarão em condições de serem enviados à Procuradoria Geral do Estado, a fim de que sejam adotadas as medidas necessárias quanto à cobrança judicial do débito ou medidas necessárias quanto à recuperação da área.

Auto de Infração Ambiental nº.: 234.442/10
Autuado: Douglas de Souza Marchi
RG: 33.383.015-5

Município da infração: Guarulhos
Auto de Infração Ambiental nº.: 179.396/05
Autuado: Juarez Januário dos Santos
RG: 11.913.865

Município da infração: Mogi das Cruzes
Auto de Infração Ambiental nº.: 187.035/06
Autuado: Izordino Ramos da Silva
RG: 12.153.647-6

Município da infração: Guarulhos
Auto de Infração Ambiental nº.: 191.133/06
Autuado: Admir Martins da Silveira
RG: 6.144.347-5

Município da infração: Santa Isabel
Auto de Infração Ambiental nº.: 247.931/11
Autuado: Francisco Silva dos Santos
RG: 20.566.399-0

Município da infração: Biritiba-Mirim
Auto de Infração Ambiental nº.: 220.980/09
Autuado: Rosa Bolli Pinho
RG: 4.510.697-6

Município da infração: Guarulhos
Auto de Infração Ambiental nº.: 191.073/07
Autuado: Gláucia Regina Oliveira
RG: 18.422.187-0

Município da infração: Guarulhos
Auto de Infração Ambiental nº.: 234.447/10
Autuado: Suely Gonçalves Melo
RG: 32.250.911-7

Município da infração: Guarulhos
Auto de Infração Ambiental nº.: 150.660/03
Autuado: Valter Antônio
RG: 23.027.948-x

Município da infração: Mogi das Cruzes
Auto de Infração Ambiental nº.: 33.361/02
Autuado: Waldemar Inácio Alves
RG: 2.235.361

Município da infração: Mogi das Cruzes
Auto de Infração Ambiental nº.: 248.034/11
Autuado: Construtora e Terraplanagem Brito e Macedo
CNPJ: 1332.9395.0001-12

Município da infração: Guarulhos
Auto de Infração Ambiental nº.: 247.804/11
Autuado: Construtora e Terraplanagem Brito e Macedo
CNPJ: 1332.9395.0001-12

Município da infração: Guarulhos
Auto de Infração Ambiental nº.: 220.962/10
Autuado: Francisco Antônio da Rocha
RG: 3.160.199

Município da infração: Guarulhos
Auto de Infração Ambiental nº.: 191.297/06
Autuado: Doraly Peres Altmann
RG: 2.292.231-3

Município da infração: Mogi das Cruzes
Auto de Infração Ambiental nº.: 191.146/06
Autuado: Fábio Costa Santos
RG: 18.720.541-3

Município da infração: Arujá
Auto de Infração Ambiental nº.: 185.390/06
Autuado: Alexandre Koebsch
RG: 08.572.897-0

Município da infração: Santa Isabel
Auto de Infração Ambiental nº.: 236.106/10
Autuado: Alcides Pereira Silva
RG: 6.264.896

Município da infração: Arujá
Auto de Infração Ambiental nº.: 230.207/09
Autuado: Maurício Elias da Silva
RG: 28.325.799-4

Município da infração: Salesópolis
Auto de Infração Ambiental nº.: 236.374/11
Autuado: Rodrigo Fernandes
RG: 33.295.229-0

Município da infração: Mogi das Cruzes
Auto de Infração Ambiental nº.: 247.922/11
Autuado: Rodrigo Fernandes
RG: 33.295.229-0

Município da infração: Mogi das Cruzes

Comunicado

O Centro Técnico de Fiscalização da Região Metropolitana de São Paulo da Secretaria de Estado do Meio Ambiente faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental com advertência, devido não terem sido sanadas as irregularidades dentro do prazo assinalado pelo órgão competente, sendo convertido em Multa Simples, cujos autuados não foram localizados via Correios. Não é mais possível a interposição de novo recurso, sendo que o pagamento da multa não exime o autuado de reparar o dano ambiental causado, quando couber. Esgotada a fase administrativa, os autos estarão em condições de serem enviados à Procuradoria Geral do Estado, a fim de que sejam adotadas as medidas necessárias quanto à cobrança judicial do débito:

Auto de Infração Ambiental nº.: 247.855/11
Autuado: Helivandro de Jesus Pereira
RG: 36.801.926-3

Município da infração: Itaquaquecetuba
Valor da multa: R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais)
Auto de Infração Ambiental nº.: 245.335/11
Autuado: Antônio de Aveiro Viveiro Junior
RG: 30.790.005

Município da infração: Guarulhos
Valor da multa: R\$ 70,00 (setenta reais)
Auto de Infração Ambiental nº.: 235.176/10
Autuado: Denise de Souza Ramiro
RG: 45.852.488-5

Município da infração: Guarulhos
Valor da multa: R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais)
Auto de Infração Ambiental nº.: 216.996/08
Autuado: Ronan Camilo Esteves Filho
RG: 143.129.892

Município da infração: Guarulhos
Valor da multa: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
Auto de Infração Ambiental nº.: 211.019/08
Autuado: Maria Rita Miranda Menezes
RG: 28.824.746-2

Município da infração: Guarulhos
Valor da multa: R\$ 50,00 (cinqüenta reais)
Auto de Infração Ambiental nº.: 211.010/08
Autuado: Ana Cristina da Silva
RG: 30.286.878-3

Município da infração: Guarulhos
Valor da multa: R\$ 50,00 (cinqüenta reais)
Auto de Infração Ambiental nº.: 211.094/08
Autuado: Maria Aparecida Gomes da Silva
RG: 33.519.375

Município da infração: Guarulhos
Valor da multa: R\$ 66,00 (sessenta e seis reais)
Auto de Infração Ambiental nº.: 211.095/08
Autuado: Josevani Costa Ferreira
RG: 6.833.192

Município da infração: Guarulhos
Valor da multa: R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)
Auto de Infração Ambiental nº.: 209.230/08
Autuado: Francisco Amâncio da Silva
RG: 1.253.120

Município da infração: Guarulhos
Valor da multa: R\$ 50,00 (cinqüenta reais)
Auto de Infração Ambiental nº.: 211.020/08
Autuado: Josevani Costa Ferreira
RG: 12.240.725-8

Município da infração: Guarulhos
Valor da multa: R\$ 50,00 (cinqüenta reais)
Auto de Infração Ambiental nº.: 211.039/08
Autuado: Cláudia Maria da Silva
RG: 32.877.097-8

Município da infração: Guarulhos
Valor da multa: R\$ 50,00 (cinqüenta reais)
Auto de Infração Ambiental nº.: 211.094/08
Autuado: Maria Aparecida Gomes da Silva
RG: 27.434.14

Município da infração: Guarulhos
Valor da multa: R\$ 50,00 (cinqüenta reais)
Auto de Infração Ambiental nº.: 247.860/11
Autuado: Maria do Carmo de Souza Pereira
RG: 6.623.927-8

Município da infração: Arujá
Valor da multa: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais)
Auto de Infração Ambiental nº.: 236.308/11
Autuado: Wilson de Souza Neto
RG: 28.574.432-x

Município da infração: Mogi das Cruzes
Valor da multa: R\$ 300,00 (trezentos reais)
Auto de Infração Ambiental nº.: 191.004/07
Autuado: Jonas André Ferreira
RG: 32.299.158-4

Município da infração: Guarulhos
Valor da multa: R\$ 184,40 (cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)

Auto de Infração Ambiental nº.: 235.163/10
Autuado: Adriana Cíntia Maria da Silva
RG: 35.944.763-6

Município da infração: Guarulhos
Valor da multa: R\$ 50,00 (cinqüenta reais)
Auto de Infração Ambiental nº.: 235.163/10
Autuado: Adriana Cíntia Maria da Silva
RG: 35.944.763-6

Município da infração: Guarulhos
Valor da multa: R\$ 50,00 (cinqüenta reais)
Auto de Infração Ambiental nº.: 236.185/10
Autuado: Odair José dos Santos Fonseca
RG: 27.699.091-2

Município da infração: Biritiba Mirim
Valor da multa: R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais)
Auto de Infração Ambiental nº.: 247.957/11
Autuado: Joaquim Cordeiro de Cristo
RG: 14.328.509-9

Município da infração: Biritiba Mirim
Valor da multa: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)
Auto de Infração Ambiental nº.: 248.014/11
Autuado: Joaquim Cordeiro de Cristo
RG: 14.328.509-9

Município da infração: Biritiba Mirim
Valor da multa: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Comunicado
O Centro Técnico de Fiscalização da Região Metropolitana de São Paulo da Secretaria de Estado do Meio Ambiente faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental de crimes relacionados ao transporte sem licença de produtos de origem vegetal nativa, cujas multas não foram pagas, uma vez que os autuados não foram localizados para entrega de notificação via Correios ou pela Polícia Militar Ambiental. Esgotada a fase administrativa, os autos estarão em condições de serem enviados à Procuradoria Geral do Estado, a fim de que sejam adotadas as medidas necessárias quanto à cobrança judicial do débito:

Auto de Infração Ambiental nº.: 191.166/06
Autuado: Edson Martins Barbosa
RG: 26.967.776-8
Município da infração: Mogi das Cruzes
Valor da multa: R\$ 6.180,25 (Seis mil, cento e oitenta reais e vinte e cinco centavos)

Comunicado

O Centro Técnico de Fiscalização da Região Metropolitana de São Paulo da Secretaria de Estado do Meio Ambiente faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental cujas advertências foram mantidas em julgamento em Segunda Instância, cujos autuados não foram localizados via Correios para entrega de Notificação. O prazo para comparecimento ao Núcleo de

Fiscalização de Mogi das Cruzes é de 30 dias a partir desta publicação sob pena de conversão da advertência em Multa Simples.

Auto de Infração Ambiental nº.: 235.064/10

Autuado: Tavinho Auto Peças e Acessórios LTDA ME
CNPJ: 336.411.591.111

Município da infração: Guarulhos

Comunicado

O Centro Técnico de Fiscalização da Região Metropolitana de São Paulo da Secretaria de Estado do Meio Ambiente faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental Julgados e mantidos em Primeira Instância, cujos autuados não foram localizados via Correios para entrega de Notificação. O prazo para interposição de recurso em 2ª instância é de 20 dias corridos contados a partir desta publicação. Esgotada a fase administrativa, os autos estarão em condições de serem enviados à Procuradoria Geral do Estado, a fim de que sejam adotadas as medidas necessárias quanto à cobrança judicial do débito:

Auto de Infração Ambiental nº.: 247.902/11
Autuado: Rubens Miranda
RG: 12.830.114-4

Município da infração: Salesópolis
Auto de Infração Ambiental nº.: 247.915/11
Autuado: Abel de Sâ
RG: W670137

Município da infração: Mogi das Cruzes
Auto de Infração Ambiental nº.: 247.853/11
Autuado: Centro de estudos holísticos Vale do Sol
CNPJ: 02.623.803/0001-28

Município da infração: Santa Isabel
Auto de Infração Ambiental nº.: 191.134/06
Autuado: Admir Martins da Silveira
RG: 6.144.347-5

Município da infração: Santa Isabel
Auto de Infração Ambiental nº.: 236.545/11
Autuado: Elzio Hidalgo de Miranda
RG: 16.499.687

Município da infração: Salesópolis
Valor da multa: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Comunicado

O Centro Técnico de Fiscalização da Região Metropolitana de São Paulo da Secretaria de Estado do Meio Ambiente faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental, que possuem Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA) firmados e vencidos, os quais foram considerados não cumpridos. O novo prazo para cumprimento é de 30 dias a contar da data desta publicação. Esgotada a fase administrativa, os autos estarão em condições de serem enviados à Procuradoria Geral do Estado, a fim de que sejam adotadas as medidas necessárias quanto à recuperação da área.

Auto de Infração Ambiental nº.: 217.296/08
Autuado: Agropecuária e Reflorestadora Shalom LTDA
CNPJ: 4739452/0001

Município da infração: Salesópolis
TCRA: 61.652/08

Comunicado

O Centro Técnico de Fiscalização da Região Metropolitana de São Paulo da Secretaria de Estado do Meio Ambiente faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental, que possuem Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA) firmados, porém não foram apresentados projetos de recomposição florestal. O prazo para cumprimento é de 30 dias a contar da data desta publicação. Esgotada a fase administrativa, os autos estarão em condições de serem enviados à Procuradoria Geral do Estado, a fim de que sejam adotadas as medidas necessárias quanto à recuperação da área.

Auto de Infração Ambiental nº.: 247.943/11
Autuado: Rodnei Nuzzi Cardoso do Valle
RG: 18.224.266

Município da infração: Mogi das Cruzes
TCRA: 103.770/11

Auto de Infração Ambiental nº.: 191.233/06

Autuado: Luiz Benigno Moura
RG: 5.344.302

Município da infração: Mogi das Cruzes

TCRA: 66.245/10

Comunicado

O Centro Técnico de Fiscalização da Região Metropolitana de São Paulo da Secretaria de Estado do Meio Ambiente faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental, que possuem Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA) firmados e vencidos, os quais foram considerados cumpridos, e multas pagas ou anistiadas. Nestes casos considera-se arquivados os processos.

Auto de Infração Ambiental nº.: 100.555/00
Autuado: Maria José dos Santos

RG: 14.981.517

Município da infração: Biritiba Mirim

Comunicado

O Centro Técnico de Fiscalização da Região Metropolitana de São Paulo da Secretaria de Estado do Meio Ambiente faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental, que possuem Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA) firmados e vencidos. Aguardamos a apresentação de documentos que comprovem o cumprimento integral de seus respectivos termos, tais como relatório fotográfico de plantio realizado e/ou nota fiscal de compra das mudas. A documentação deve ser entregue em um prazo de 35 dias a contar da data desta publicação.

Auto de Infração Ambiental nº.: 189.079/07
Autuado: Flávio Aparecido Fernandes
RG: 29.887.760-0

Município da infração: Guararema
TCRA: 4004/08

Auto de Infração Ambiental nº.: 150.661/03
Autuado: Deraldo Pereira da Silva
RG: 18.991.001

Município da infração: Santa Isabel
TCRA: 90/05

Comunicado

O Centro Técnico de Fiscalização da Região Metropolitana de São Paulo da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental Julgados em Primeira Instância com multa simples, que tiveram concessão de desconto de 90 % no valor da multa, cujos autuados não foram localizados via Correios para entrega de Notificação. O prazo para interposição de recurso em 2ª instância é de 20 dias corridos contados a partir desta publicação ou 30 dias para o comparecimento no Núcleo de Fiscalização de Mogi das Cruzes. Esgotada a fase administrativa, os autos estarão em condições de serem enviados à Procuradoria Geral do Estado, a fim de que sejam adotadas as medidas necessárias quanto à cobrança judicial do débito:

Auto de Infração Ambiental nº.: 162.730/05
Autuado: Litsuci Nishie
RG: 2.638.969

Município da infração: Mogi das Cruzes

COMUNICADO
O Centro Técnico de Fiscalização da Região Metropolitana de São Paulo da Secretaria de Estado do Meio Ambiente faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental, onde a multa foi cancelada pelo artigo 11 da Lei 12.799/08. Esclarecemos que esta anistia não exime a obrigação de reparar o dano ambiental causado, quando couber, ficando mantidos os demais termos e sanções constantes do Auto de Infração Ambiental e que a prática de nova infração ambiental implicará em reincidência. Aguarda-se o comparecimento dos respectivos autuados, junto ao Núcleo de Fiscalização e Monitoramento (Mogi), em um prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, para tratar de assunto referente à recuperação da área degradada. Em

casos onde não cabe reparação do dano, considera-se conclusos os processos.

Auto de Infração Ambiental nº.: 190.722/06

Autuado: José Ribamar Martins Pereira
RG: 37.046.312-2

Município da infração: Guarulhos

Valor da Multa: R\$ 139,30 (cento e trinta e nove reais e trinta centavos)

Auto de Infração Ambiental nº.: 166.214/04
Autuado: Walter Rodrigues de Souza
RG: 17.340.288

Município da infração: Guararema
Valor da Multa: R\$ 58,74 (cinqüenta e oito reais e setenta e quatro centavos)

Auto de Infração Ambiental nº.: 162.678/04

Autuado: Oscar Kiyotaka Watanabe
RG: 121.936-98

Município da infração: Mogi das Cruzes
Valor da Multa: R\$ 293,71 (duzentos e noventa e três reais e setenta e um centavos)

Comunicado

O Centro Técnico de Fiscalização da Região Metropolitana de São Paulo da Secretaria de Estado do Meio Ambiente faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental de crimes relacionados à fauna, cujas multas encontram-se prescritas e não existe possibilidade de reparação do dano ambiental. Esgotada a fase administrativa, os autos de infração serão arquivados.

Auto de Infração Ambiental nº.: 120.444/01
Autuado: Sérgio Alves dos Santos
RG: 24.588.363-0

Município da infração: Salesópolis
Auto de Infração Ambiental nº.: 120.923/01
Autuado: Renildo Gonçalves Pena
RG: 5.136.249

Município da infração: Mogi das Cruzes

Comunicado

O Centro Técnico de Fiscalização da Região Metropolitana de São Paulo da Secretaria de Estado do Meio Ambiente faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental de crimes contra a fauna, cujas multas não foram pagas, uma vez que os autuados não foram localizados. Aguardamos o comparecimento dos respectivos autuados junto ao Núcleo de Fiscalização e Monitoramento (Mogi), em um prazo de 30 dias a contar da data desta publicação. Esgotada a fase administrativa, os autos estarão em condições de serem enviados à Procuradoria Geral do Estado, a fim de que sejam adotadas as medidas necessárias quanto à cobrança judicial do débito:

Auto de Infração Ambiental nº.: 190.806/06
Autuado: Alberto Fiorino Filho
RG: 21.667.117-6

Município da infração: Guarulhos
Valor da multa: R\$ 2.094,89 (Dois mil, noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos)

Auto de Infração Ambiental nº.: 245.205/11

Autuado: Alberto Fiorino Filho
RG: 21.667.117-6

Município da infração: Guarulhos
Valor da multa: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

Comunicado

O Centro Técnico de Fiscalização da Região Metropolitana de São Paulo da Secretaria de Estado do Meio Ambiente faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental de crimes relacionados à fauna, cuja penalidade foi advertência e não existe possibilidade de reparação do dano ambiental. Esgotada a fase administrativa, os autos de infração serão arquivados.

Auto de Infração Ambiental nº.: 198.569/07
Autuado: Benedito de Araújo
RG: 15.242.253

Município da infração: Mogi das Cruzes
Auto de Infração Ambiental nº.: 199.326/07
Autuado: Hercules Braga
RG: 46.347.65

Município da infração: Mogi das Cruzes
Auto de Infração Ambiental nº.: 199.348/07
Autuado: André Lima de Menezes
RG: 34.701.913

Município da infração: Guarulhos
Auto de Infração Ambiental nº.: 191.021/07
Autuado: Severino José Sobrinho
RG: 27.988.658-5

Município da infração: Guarulhos
Auto de Infração Ambiental nº.: 190.928/07
Autuado: Carlos Antônio Montenegro de Santana
RG: 14.349.089

Município da infração: Guarulhos
Auto de Infração Ambiental nº.: 191.561/07
Autuado: Maria de Souza Silva
RG: 22.687.841-7

Município da infração: Ferraz de Vasconcelos
Auto de Infração Ambiental nº.: 205.084/07
Autuado: Luiz Carlos Tavares Santos
RG: 19.290.616

Município da infração: Guarulhos
Auto de Infração Ambiental nº.: 198.597/07
Autuado: Edivaldo Aparecido Peres
RG: 30.012.964-6

Município da infração: Guarulhos
Auto de Infração Ambiental nº.: 198.662/07
Autuado: Claudionor Souza Lopes
RG: M-2.564.138

Município da infração: Guarulhos

Comunicado

O Centro Técnico de Fiscalização da Região Metropolitana de São Paulo da Secretaria de Estado do Meio Ambiente faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental de crimes relacionados à fauna, cujas multas encontram-se anistiadas e não existe possibilidade de reparação do dano ambiental. Esgotada a fase administrativa, os autos de infração serão arquivados.

Auto de Infração Ambiental nº.: 89.289/97
Autuado: Alexandre Pereira da Silva
RG: 29.472.884-3

Município da infração: Guarulhos
Auto de Infração Ambiental nº.: 89.354/97
Autuado: Ângela Maria Gonçalves Ignácio
RG: 18.532.453

Município da infração: Guarulhos
Auto de Infração Ambiental nº.: 101.740/01
Autuado: Givanildo Pereira da Silva
RG: 16.733.074

Município da infração: Mogi das Cruzes
Auto de Infração Ambiental nº.: 102.476/00
Autuado: Renivaldo Benicio da Silva
RG: 38.177.722-4

Município da infração: Mogi das Cruzes
Auto de Infração Ambiental nº.: 120.907/01
Autuado: Antônio Vieira de Oliveira
RG: 29.430.614-6

Município da infração: Mogi das Cruzes
Auto de Infração Ambiental nº.: 190.907/07
Autuado: Arnaldo Camelo da Silva
RG: 26.516-0

Município da infração: Guarulhos

Comunic